

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**01/2017 - PP**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a).  
RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 01/2017 - PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**  
Item: 00001 - Gasolina comum  
Quantidade: 23.220,000 Unidade de fornecimento: LITRO  
Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2017  
Homologado para: POSTO COSTA BRANCA, C.N.P.J. nº 11.605.893/0001-15, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,881 (Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).  
RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO  
Presidente da Câmara Municipal  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 7329F053

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**02/2017 - PP**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a).  
RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 02/2017 - PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**  
Item: 00001 - locação de veículo com motorista  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS  
Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2017  
Homologado para: VANESSA PATRÍCIA GOIS DE MEDEIROS, C.P.F. nº 062.200.364-09, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.600,000 (Dois Mil, Seiscentos Reais).  
RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO  
Presidente da Câmara Municipal  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 6539489C

**PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**01/2017 - PP**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 01/2017 - PP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.  
\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**  
Item: 00001 - Gasolina comum  
Quantidade: 23.220,000 Unidade de fornecimento: LITRO  
Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017  
Adjudicado para: POSTO COSTA BRANCA, pelo menor lance de R\$ 3,881 (Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).  
JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 747258FC

**PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170015  
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01/2017 - PP  
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
CONTRATADA(O).....: POSTO COSTA BRANCA  
OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível para efetivar a utilização dos veículos pertencentes à Câmara Municipal e possíveis veículos locados, como também cumprir as obrigações legais.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 90.116,82 (noventa mil, cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Muni cipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 90.116,82  
VIGÊNCIA.....: 17 de Maio de 2017 a 17 de Maio de 2018  
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Maio de 2017

**Publicado por:**

JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 60A0F79A

**PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**02/2017 - PP**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 02/2017 - PP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.  
\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**  
Item: 00001 - locação de veículo com motorista  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS  
Situação: ADJUDICADO em 17/05/2017  
Adjudicado para: VANESSA PATRÍCIA GOIS DE MEDEIROS, pelo menor lance de R\$ 2.600,000 (Dois Mil, Seiscentos Reais).  
JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 6E2AA3DB

**PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO; CONTRATO Nº.....: 20170016**

CONTRATO Nº.....: 20170016  
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 02/2017 - PP  
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
CONTRATADA(O).....: VANESSA PATRÍCIA GOIS DE MEDEIROS  
OBJETO.....: Contratação de um locador para locação de um veículo COM MOTORISTA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca  
VALOR TOTAL.....: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil, duzentos reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Muni cipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R\$ 31.200,00  
VIGÊNCIA.....: 17 de Maio de 2017 a 17 de Maio de 2017  
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Maio de 2017

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 46297189

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017 -**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 20020007/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Física: FRANCISCO GILMAR BEZERRA DE BRITO, CPF: 018.962.944-48, no valor total de R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais) referente à execução dos serviços de manutenção nos equipamentos eletroeletrônicos do Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 20 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 640E120E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017 -**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 20020007/2017**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 023/2017 para contratação de Pessoa Física visando à execução dos serviços de manutenção nos equipamentos eletroeletrônicos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL  
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no

art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir às necessidades da Câmara Municipal, no tocante à execução dos serviços de manutenção nos equipamentos eletroeletrônicos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto a Pessoa Física: FRANCISCO GILMAR BEZERRA DE BRITO, CPF: 018.962.944-48, no valor total de R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais).

Baraúna/RN, 20 de fevereiro de 2017.

LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 6FEF83DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N. 016/2017**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Vereador EMILSON LUIZ COSTA E SILVA. Inscrito no CPF/MF sob o nº 024.848.814-79, uma (01) diária no valor de R\$400,00 (Quatrocentos Reais), com objetivo de custear sua participação no 6º PRÊMIO "DESTAQUE DA MÍDIA" - Vereador Destaque da Mídia - 2016 em ALEXANDRIA/RN no dia 19 de maio de 2017.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Vereadora Joana Elias Bezerra, em 16 de Maio de 2017.

ERIVELTO HENRIQUE JÚNIOR

Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos

**Publicado por:**  
ERIVELTO HENRIQUE JÚNIOR  
**Código Identificador:** 641F0E18

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**

Aos 15 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 15:30 horas, na Câmara Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Felipe Guerra, nº 179, centro, reuniram-se em sessão pública os senhores ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO (pregoeiro oficial), ENOS TARSIS SILVA SANTOS, HERCINA MEDEIROS, Pregoeiro Oficial e membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria n.º 034/2016 e 073/2017, para inferir nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Pregão n.º 011/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA/EVENTUAL E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos da proposta de preço ofertada pela empresa licitante, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para assinatura do Contrato pelas licitantes vencedoras será de até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Contrato.

Aberta a sessão do Pregão Presencial nº 011/2017 pontualmente às 15:30, foi constatada a presença de apenas uma empresa, qual seja, PERON JERONOMO DE MORAIS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 002.617.406/0001-43, neste ato representado pelo Sr. Peron Jerônimo de Moraes, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000.591.354-33 e RG 1609500.

Dessa feita, aberta o envelope de credenciamento, essa comissão concluiu pelo credenciamento da empresa PERON JERONOMO DE MORAIS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 002.617.406/0001-43.

Ato contínuo, solicitado o envelope das propostas, todas se apresentaram dentro dos termos previsto no edital, com preço total de R\$ 167.773,00 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais). Concluiu-se que a proposta apresentada está abaixo do valor orçado que foi de R\$ 173.073,63 (cento e setenta e três mil, cento e setenta e três reais e sessenta e três centavos), ou seja uma economia de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Apesar do valor favorável a Câmara Municipal, o pregoeiro ainda questionou sobre a possibilidade da diminuição dos valores, porém, o representante informou não conseguir mais diminuir os preços.

Analisando os preços praticados e a negociação supramencionada, essa comissão concluiu pela aceitabilidade da proposta apresentada, tendo em vista que o valor global e por item foi abaixo da pesquisa mercadológica realizada, motivo pelo qual passaremos a próxima fase.

Iniciada a fase da abertura do envelope de habilitação, verificou-se que esta atende plenamente aos requisitos impostos pelo edital. Esta comissão conclui pela habilitação da empresa participante.

Ademais, por ser a única empresa a participar do certame licitatório, assim como praticar preços inferiores a pesquisa mercadológica realizada, declara essa comissão como vencedora do certame empresa PERON JERONOMO DE MORAIS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 002.617.406/0001-43.

Dessa forma, não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada essa sessão às 16:03 horas.

**ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO**

(Pregoeiro Oficial).

**ENOS TARSIS SILVA SANTOS**

(membro da CPL).

**HERCINA MEDEIROS**

(membro da CPL).

**Publicado por:**  
**ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO**  
**Código Identificador:** 44792112

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATA CARTA CONVITE Nº 003/2017

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO

DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 15 dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, às 08:30 horas, no edifício sede da Câmara Municipal de Caicó, sito à Rua Felipe Guerra, nº 179, 1º andar, Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se, em sessão pública, ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO (Presidente da comissão), HERCINA MEDEIROS, ENOS TARSIS SILVA SANTOS, abaixo assinados, respectivamente, Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caicó/RN, nomeados por intermédio da Portaria nº 073/2017 E 034/2016, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e as propostas de preços relativas ao Convite em epígrafe, que tem por objetivo a objeto do presente Convite, contratação de serviços de controle de transmissão de som, manutenção e gravação das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Caicó-RN.

Aberta a sessão, constatamos a presença das empresas: 1) FRANCISCO MORAIS DE ARAUJO – MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.359.846/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Francisco Moraes de Araújo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 058.116.954-97; 2) EDUARDO DE ARAUJO NOGUEIRA – MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.667.247/0001-21, neste ato representado pelo Sr. Eduardo de Araújo Nogueira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 074.096.444-51 e 3) ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA – Microempresa, inscrita no CNPJ sob o nº 15.808.591/0001-03, neste ato representado pelo Sr. Allan Wagner Lopes Chianca, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 040.699.094-86.

Abertos os envelopes contendo a documentação dos participantes, a Comissão constatou, após minuciosa análise dos documentos apresentados que todos os licitantes acima qualificados atenderam os termos e normas estabelecidas no edital do presente Convite, estando, portanto, habilitados para a segunda fase do certame. Em ato contínuo, a Comissão perguntou aos presentes se tinham algo a declarar ou se iriam interpor algum recurso e todos responderam que concordavam com a decisão da Comissão e, por isso, renunciavam, para todos os efeitos legais, ao prazo para interposição de recursos quanto a essa fase (habilitação). Em seguida, a documentação apresentada foi devidamente rubricada pela COMISSÃO e pelos demais licitantes presentes.

Após tal procedimento, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados, verificando, após análise das mesmas, que estas se encontravam em perfeita harmonia com os termos do supracitado Convite e que seus preços estavam de acordo com os praticados no mercado, conforme seguir classificação: 1) FRANCISCO MORAIS DE ARAUJO – MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.359.846/0001-20 com o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal e R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e

duzentos reais) anual; 2) EDUARDO DE ARAUJO NOGUEIRA – MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.667.247/0001-21 com o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anual e 3) ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA – Microempresa, inscrita no CNPJ sob o nº 15.808.591/0001-03 com o valor de R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos reais e sessenta reais) mensal e R\$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais) anual.

Desta feita, declaramos a empresa EDUARDO DE ARAUJO NOGUEIRA – MEI como vencedora do presente certame por apresentar a menor proposta de preços para a execução dos serviços ora licitados. Depois disso, a COMISSÃO indagando aos presentes, especificamente aos participantes desta fase do presente certame se tinham algo a declarar ou se iriam interpor algum recurso quanto ao julgamento das referidas propostas, estes responderam que “não”, e, por concordarem plenamente com a decisão proferida, renunciavam, para todos os efeitos legais, ao prazo legal para interposição de eventuais recursos quanto ao referido julgamento. Em seguida, as propostas foram rubricadas pelos membros da COMISSÃO e pelos demais interessados. Por fim, como nada mais havia a tratar e nem foi requerido, a COMISSÃO, que deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se, em seguida, a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais licitantes presentes à Sessão. Caicó-RN, 15 de maio de 2017.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada essa sessão às 09:41 horas.

**ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO**

(Presidente da Comissão de Licitação).

**HERCINA MEDEIROS**

(membro da CPL).

**ENOS TARSIS SILVA SANTOS**

(membro da CPL).

**Publicado por:**  
**ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO**  
**Código Identificador:** 6192E447

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.

A Câmara Municipal de Caicó-RN, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Pregão Presencial nº 011/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para futura/eventual e possível aquisição de material de informática devidamente identificado no Edital competente, concernentemente aos 51 itens licitados. Participante vencedor: PERON JERONOMO DE MORAIS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 002.617.406/0001-43. Valor da proposta vencedora dos 51 itens: R\$ 167.773,00 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais). Vigência: da assinatura do contrato até os próximos 12 meses. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à contratação.

17 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz.

Presidente.

**Publicado por:**  
**ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO**  
**Código Identificador:** 46C18807

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 003/2017

A Câmara Municipal de Caicó-RN, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR Carta Convite nº 003/2017, cujo objeto é a contratação de serviços de controle de transmissão de som, manutenção e gravação das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Caicó-RN, devidamente identificado no Edital competente. Participante vencedor: EDUARDO DE ARAUJO NOGUEIRA – MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.667.247/0001-21. Valor da proposta vencedora mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), valor da proposta anual: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: da assinatura do contrato até os próximos 12 meses. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à contratação.

17 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz.

Presidente.

**Publicado por:**  
**ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO**  
**Código Identificador:** 4606B0DC

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DO BOLETIM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN NO PORTAL CORREIO DO SERIDO, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea “a” do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: P P DA SILVA JÚNIOR - ME

CNPJ/CPF: 07.141.202/0001-00

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias.

Caicó/RN, 11 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:**  
**ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO**  
**Código Identificador:** 6A7188D6

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2017

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. VALDERI JOAQUIM BORGES, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 021/2017, para o fornecimento de combustível (gasolina comum) pelo POSTO SERRANO LTDA, CNPJ 08.690.810/0001-29.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II e V, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objetivo o fornecimento de combustível (gasolina comum), tendo em vista haver a necessidade dos servidores Ruy Jefferson Felix de Brito (Controlador Geral) e Miguel Pereira da Costa Neto (Contador) deslocar-se até a cidade de Assú para participar de treinamento sobre SIAI FISCAL no dia 16/05/2017, fundamentada pelo Art. 24, inciso II e V da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica POSTO SERRANO LTDA , CNPJ: 08.690.810.0001-29, pelo valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), correspondente a 49,141 Litros de Gasolina Comum, tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições para a referente prestação de serviços.

Cerro Corá/RN, 15 de Maio de 2017.

ELYVANIA PEREIRA BATISTA

Presidente da Comissão de Licitação - CMCC

**Publicado por:**  
**MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO**  
**Código Identificador:** 3CCA4446

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2017

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II e V, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 15/05/2017, pela Sra. Elyvania Pereira Batista, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica POSTO SERRANO LTDA, CNPJ: 08.690.810/0001-29, pelo valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), correspondente a 49,141 Litros de combustível (Gasolina Comum), na qual foi utilizado para abastecer o veículo deste Poder Legislativo, com o objetivo de transportar os servidores Ruy Jefferson Felix de Brito (Controlador Geral) e Miguel Pereira Da Costa Neto (Contador) para treinamento sobre o SIAI FISCAL 2017, na sede da Ágile Softwares na cidade de Assú-RN, no dia 16/05/2017.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Elyvania Pereira Batista, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cerro Corá/RN, 15 de Maio de 2017.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO  
**Código Identificador:** 55D756B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, CNPJ - 10.477.835/0001-90 referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas nacionais, conforme a solicitação Nº 11050001/17 da Secretaria Geral da Câmara Municipal o termo de referência.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o Ato de Dispensa de Licitação do(a) Ilmo(a). Sr(a). GABRIEL EVANGELISTA LOPES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Espírito Santo/RN, 17 de Maio de 2017.

ANDSON CARLOS DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 40EA0E17

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas nacionais

Fica dispensada de licitação a empresa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas nacionais (conforme termo de referência), através deste, reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em exigência do Art. 38 e seus incisos, do mesmo diploma legal.

A motivação se dá pelo pequeno valor no fornecimento do serviço, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Credor: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA – ME

CNPJ: 10.477.835/0001-90

Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nº 4283, Sala 105, Lagoa Nova, Natal/RN.

Valor: R\$ 4.546,26 (Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos)

Espírito Santo/RN, 17 de Maio de 2017.

Andson Carlos da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 59CA6144

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11050001/17**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Espírito Santo, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ANDSON CARLOS DA SILVA Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas nacionais

Favorecido: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA – ME

CNPJ: 10.477.835/0001-90

Valor: R\$ 4.546,26 (Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos)

Dotação Orçamentária: 01 031 0001 2.001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr ANDSON CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Espírito Santo - RN, 17 de Maio de 2017.

Gabriel Evangelista Lopes da Silva

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 52A33950

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2017**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

**R E S O L V E :**

1 – Conceder ao Senhor FRANCIMÁRIO DE SOUZA ARAÚJO, ocupante do Cargo de Presidente, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 18/05/2017, para fazer a Devolução de Equipamentos de informática (Monitores e CPUS) na FECAM – Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Marlene da Silva Melo

Coordenadora Administrativa

**Publicado por:**  
EJIANA NICÁCIO COSTA CUNHA  
**Código Identificador:** 3F0A1F54

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO SL 016 2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) R B ALMEIDA DE AZEVEDO ME, referente à Aquisição de material de expediente para entrega parcelada destinado a manutenção das atividades do Legislativo Municipal de Janduis, no decorrer do exercício de 2017..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 15 de Maio de 2017

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 75D56870

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SL 016 2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de material de expediente para entrega parcelada destinado a manutenção das atividades do Legislativo Municipal de Janduis, no decorrer do exercício de 2017.

Contratado.....: R B ALMEIDA DE AZEVEDO ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, Presidente.

JANDUIS - RN, 16 de Maio de 2017

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 74740B82

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL  
SRP 01/2017.**

A Câmara Municipal de Japi – RN, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 01/2017 visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, realizada em 17 de maio de 2017, às 10horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Japi, 17 de maio de 2017.

A CPL.

**Publicado por:**  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 6596C226

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA  
TERMO DE DISPENSA Nº 010/2017**

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 018/2017

Interessado: Secretaria Geral.

Assunto: Contratação Direta dos serviços de confecção de capas de processo.

TERMO DE DISPENSA Nº 010/2017

1-Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2-HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa MÁRCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA ME (CNPJ: 10.415.366/0001-85), perfazendo a importância global estimada de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

3-DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta dos serviços de confecção de capas de processo, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN.

4-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/RN, 15 de maio de 2017.

Rosimira Araújo dos Santos

Presidente

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 732BBDB8

**TESOURARIA  
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN nº 018/2017 – DISPENSA Nº 010/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; CONTRATADA: MÁRCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA ME (CNPJ: 10.415.366/0001-85); OBJETO: serviços de confecção de capas de processo; PRAZO PARA EXECUÇÃO: até cinco (05) dias do recebimento da Ordem de Execução de Serviços; Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros - P.J; Fonte: 01000 – recursos ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/ RN, 15 de maio de 2017.

Rosimira Araújo dos Santos

Presidente

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 47136DB9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: compras de materiais de consumo para manutenção de um banheiro e do Espaço Cultural Prof. Paulo Pereira dos Santos desta edilidade Contratado.....: KENIA SABATYNE DE O. BORGES Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal. JOÃO CÂMARA - RN, 10 de Maio de 2017 EDILSON ALVES DE LIMA Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA  
**Código Identificador:** 715743E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 266/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSENILDO FREIRE DA SILVA para exercer a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE REVISÃO, conforme o Capítulo IV, Art. 20 da Resolução Nº 023/2015, e conceder a gratificação estabelecida no Art. 31 da Lei Complementar Nº 046/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 12 de maio de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 6C605495

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Parazinho, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 02 de junho de 2017, às 09h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017 – Objetivo: registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa física para assessoria técnica junto ao setor de recursos humanos da câmara municipal. O edital e seus anexos encontram-se à disposição através do e-mail: camaraparazinhorn@gmail.com. Parazinho/RN, 17 de Maio de 2017

**Publicado por:**  
REINALDO ATALIBA BEZERRIL  
**Código Identificador:** 62509607

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Parazinho, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 02 de junho de 2017, às 11h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017 – Objetivo: registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa física para assessoria técnica junto ao setor administrativo financeiro da câmara municipal. O edital e seus anexos encontram-se à disposição através do e-mail: camaraparazinhorn@gmail.com. Parazinho/RN, 17 de Maio de 2017

**Publicado por:**  
REINALDO ATALIBA BEZERRIL  
**Código Identificador:** 4A13F0E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 030/2017**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS. Contratada: FRANCISCO FLORÊNCIO DANTAS, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DO ARQUIVO DO PODER LEGISLATIVO E INSTALAÇÕES DE NOVAS SALAS. PARA AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN. Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, – Dispensa nº 030/2017. Valor

R\$20.000,00(vinte mil reais); Vigência: até 31 de dezembro de 2017, contados da data da assinatura do contrato. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 01.01.01.031.0022.2040 e Elemento de Despesas Nº 339036. Signatário: Humberto Alves Gondim – Contratante. Signatário: Francisco Florêncio Dantas - Contratada.

Parelhas/RN, 01 de Maio de 2017.

Ivaniildo Ferreira de Souza

Presidente

**Publicado por:**  
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 6B4C4CFA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
REQUERIMENTO Nº 015/2017 APROVADO**

Nós, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa e que no final subscrevemos, comumente no uso de nossas atribuições legais, e constitucionais, vimos através do presente, requerer em consonância com o artigo "Art.14 e Art. 128 - do Regimento Interno desta Câmara Municipal " para que seja estabelecido em sessão Especial no dia 19 de maio às 09:00 horas, a data para a realização da eleição para a composição da Mesa Diretora relativa ao biênio 2019/2020, oportunidade na qual devem, na forma regimental, serem apresentados os respectivos registros das candidaturas para o pleito compositivo, cuja tramitação do feito deverá obedecer e respeitar as normas expressas na resolução interna desta Augusta Casa Legislativa.

Art.14 - A Eleição da Mesa Diretora e de seus substitutos, para os 02 (dois) últimos anos da legislatura, correspondentes às 3ª e 4ª sessões legislativas, acontecerá em sessão especial a ser realizada até a última sessão do 4º período legislativo, através de votação nominal aberta, ocorrendo a posse no dia 1º de janeiro do ano em que for aberta a 3ª Sessão Legislativa."

Art.128 - As sessões especiais serão realizadas para instalação da Legislatura, posse e julgamento dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-prefeito e eleições da Mesa Diretora.

§1º - A sessão especial para eleição da Mesa Diretora para a 3ª e 4ª sessões legislativas poderá ser convocada:

- a) Pelo Presidente da Mesa Diretora;
- b) Pela Maioria dos membros da Mesa Diretora;
- c) Por 1/3 (um Terço) dos vereadores da Câmara Municipal;

§2º - O ato de convocação deverá ser lido no decorrer de sessão ordinária com, no mínimo, 24h (vinte e quatro horas) de antecedência da data marcada para a eleição, devendo, ainda, ser divulgado no site da Câmara Municipal na internet, salvo se presentes na sessão a maioria absoluta dos seus membros, hipótese na qual os vereadores ausentes dar-se-ão por convocados com a fixação do ato convocatório no átrio principal do Palácio Francisco Marcolino de Oliveira.

Pedra Grande em 16 de maio de 2017.

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 47DB44DF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017 SESSÃO SOLENE**

OBJETO: SESSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA CORRESPONDENTES ÀS 3ª E 4ª SESSÕES LEGISLATIVAS BIÊNIO 2019-2020.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais em razão do requerimento de Nº 015/2017 aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores presentes na Sessão Ordinária deste dia 16 de Maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Senhores Vereadores e Vereadora para SESSÃO ESPECIAL, a realizar-se no dia 19 de Maio de 2017, às 09h00h, no Palácio Francisco Marcolino de Oliveira, no Plenário João Lopes Neto, para deliberar sobre Votação dos membros para compor a Mesa Diretora CORRESPONDENTES ÀS 3ª E 4ª SESSÕES LEGISLATIVAS - BIÊNIO 2019-2020.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

Pedra Grande/RN, em 17 de Maio de 2017.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 3EC28765

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017 SESSÃO ESPECIAL\***

OBJETO: SESSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA CORRESPONDENTES ÀS 3ª E 4ª SESSÕES LEGISLATIVAS BIÊNIO 2019-2020.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais em razão do requerimento de Nº 015/2017 aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores presentes na Sessão Ordinária deste dia 16 de Maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Senhores Vereadores e Vereadora para SESSÃO ESPECIAL, a realizar-se no dia 19 de Maio de 2017, às 09h00h, no Palácio Francisco Marcolino de Oliveira, no Plenário João Lopes Neto, para deliberar sobre Votação dos membros para compor a Mesa Diretora CORRESPONDENTES ÀS 3ª E 4ª SESSÕES LEGISLATIVAS - BIÊNIO 2019-2020.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

Pedra Grande/RN, em 17 de Maio de 2017.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

\*Repblicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 3BA43CF8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)

O Pregoeira da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 31 de maio de 2017, às 15h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços para cessão de direito de uso de Sistema Integrado de Orçamento, Financeiro e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos e Recursos Humanos e Folha de Pagamento. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, à Rua Sen. Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, em 15 de maio de 2017.

Pregoeiro

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 75612C96

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 033/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2017,

RESOLVE:

Art.1 Retirar gratificação mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), pelo exercício da função de "Digitador" ao funcionário efetivo Daniel Luis Nunes Lima de Medeiros, Brasileiro, Solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 051.179.814-80, portador do RG n.º 1.860.642-SSP/RN.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Maio de 2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 17 de Maio de 2017.

JEFFERSON MONIK GONÇALO LIMA DE MELO

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 621166E1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 034/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2017,

RESOLVE:

Art.1 Fica Concedido gratificação mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo exercício da função de "Assessor De Diretrizes De Informática" ao funcionário efetivo Daniel Luis Nunes Lima de Medeiros, Brasileiro, Solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 051.179.814-80, portador do RG n.º 1.860.642-SSP/RN.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Maio de 2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 17 de Maio de 2017.

JEFFERSON MONIK GONÇALO LIMA DE MELO

Presidente

Publicado por:  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 71C4BOAB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 035/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2017,

**RESOLVE:**

Art.1 Fica Concedido gratificação mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo exercício da função de "Assessor Parlamentar" ao funcionário efetivo Francisco das Chagas Dantas Pereira, Brasileiro, Casado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 336.185.004-59, portador do RG nº 587.299-SSP/RN.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Maio de 2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 17 de Maio de 2017.

JEFFERSON MONIK GONÇALO LIMA DE MELO

Presidente

Publicado por:  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 7608C0A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº.....: 20170010**

CONTRATO Nº.....: 20170010

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017-DISPEN

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARES: LICITAÇÃO, CONTABILIDADE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ORÇAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E FOLHA DE PAGAMENTO PARA O USO DAS ROTINAS DIÁRIAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, CONTÁBIL E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, NO PERÍODO DE MAIO A JULHO DE 2017, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2017 a 31 de Julho de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Maio de 2017

Publicado por:  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
Código Identificador: 505DC620

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO  
030/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93, a contratação dos serviços de instalação de dois ar condicionados Split na âmbito da Câmara Municipal, pela empresa Josecler Garcia de Medeiros - ME.

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2017, com fundamento no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993; FAVORECIDO: JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS - ME, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 27.233.472/0001-40; OBJETO: Contratação de Serviços de Instalação de dois ar condicionado Split, no âmbito da Câmara Municipal; VIGÊNCIA DO CONTRATO: Imediato; PROCESSO: 030/2017; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica)/2001 (Manutenção dos Serviços da Câmara); VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); AUTORIZAÇÃO: em 02 de maio de 2017, por RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS.

SÃO JOÃO DO SABUGI/ RN, 02 de maio de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
Código Identificador: 627828F6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO Nº 030/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
024/2017**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a instalação de dois ar condicionados Split na Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 27.233.472/0001-40, com sede na R. Sebastião Antônio Fernandes, nº 19, Bairro São José, São João do Sabugi-RN, CEP: 59.310-000, perfazendo o valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

São João do Sabugi-RN, 02 de maio de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
Código Identificador: 5282BBBC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 030/2017  
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017**

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a emissão de ordem de serviços junto à empresa JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 27.233.472/0001-40, com sede na R. Sebastião Antônio Fernandes, nº 19, Bairro São José, São João do Sabugi-RN.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhados nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 02 de maio de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
Código Identificador: 5BE41CFD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
LEI Nº 1192/2017**

EMENTA: Dispõe sobre a revisão geral anual, nos vencimentos dos servidores comissionados e nos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de São Tomé/RN, fixados pela Resolução nº 04/2012, de 28 de setembro de 2012, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 24, I do Regimento Interno, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o PRESIDENTE promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica atualizado nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 3º da Resolução nº 04 de 28 de setembro de 2012, o subsídio dos Vereadores, como também, o vencimento dos servidores comissionados da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no percentual de 6,52 % (seis vírgula, cinquenta e dois por cento), em parcela única mensal, que passa a ter o valor de R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais), para os vereadores.

Parágrafo único. O percentual de 6,52% (seis vírgula, cinquenta e dois por cento) previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição de parte da perda salarial medida pelo INPC/BGE, no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes da revisão geral anual, correrão à conta das dotações constantes do Orçamento Anual destinado a este Poder Legislativo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seu efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2017.

São Tomé/RN, 15 de maio de 2017.

Josinaldo Amaro de Lima - Presidente

Jose Nilton Ferreira - 1º Secretário

Publicado por:  
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA  
Código Identificador: 763FD1D3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO Nº. 002/17**

EMENTA: Modifica o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de São Tomé e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 24, I do Regimento Interno, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o PRESIDENTE promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 130 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, modificado pela Resolução Nº. 05/13, a seguir descrito na íntegra: "As sessões ordinárias serão semanais devendo ocorrer na quinta-feira de cada semana, com duração de até 03 (três) horas, iniciando-se às 9:00 horas", passa a ter a seguinte redação: "As sessões ordinárias serão semanais devendo ocorrer na quinta-feira de cada semana, com duração de até 03 (três) horas, iniciando-se às 18:00 horas".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé-RN, 12 de maio de 2017.

Josinaldo Amaro de Lima - Presidente

José Nilton Ferreira - 1º Secretário

Publicado por:  
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA  
Código Identificador: 43E9B920

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO Nº 168/2017,**

ACRESCENTA NA SEÇÃO III, ART 19, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2009, O INCISO XV, DISPONDO SOBRE PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente /RN, no uso da competência disposta no Artigo 19, Inciso VII do Regimento Interno da Câmara Municipal, PROMULGA, depois de aprovada na sessão ordinária do dia 12/05/2017, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Acrescenta-se ao Art. 19 da Resolução nº 002/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Vicente-RN), o Inciso XV com a seguinte redação:

Art. 19 - .....

XV - apresentar em Plenário, até o dia 20 (vinte) de cada mês, demonstrativos contábeis das receitas e despesas, acrescidas de conciliação bancária, referentes ao mês anterior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação..

São Vicente - RN, 12 de maio de 2017.

Vereador ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
Código Identificador: 7126A63B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
009/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE IRIMAR CÂMARA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada em locação de softwares: licitação, contabilidade, portal da transparência, orçamento, patrimônio, almoxarifado e folha de pagamento para o uso das rotinas diárias visando atender as necessidades administrativas, contábil e financeira da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, no período de maio a julho de 2017, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SENADOR ELOI DE SOUZA, decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ASP AUTOMOÇÃO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SENADOR ELOÍ DE SOUZA - RN, 17 de Maio de 2017

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 5562717B

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
009/2017**

RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP AUTOMOÇÃO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, referente à contratação de empresa especializada em locação de softwares: licitação, contabilidade, portal da transparência, orçamento, patrimônio, almoxarifado e folha de pagamento para o uso das rotinas diárias visando atender as necessidades administrativas, contábil e financeira da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, no período de maio a julho de 2017, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SENADOR ELOÍ DE SOUZA - RN, 17 de Maio de 2017

JOSE IRIMAR CÂMARA

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO

**Código Identificador:** 491FB439

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170010**

CONTRATO Nº.....: 20170010

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017-DISPEN

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMOÇÃO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: A contratação de empresa especializada em locação de softwares: licitação, contabilidade, portal da transparência, orçamento, patrimônio, almoxarifado e folha de pagamento para o uso das rotinas diárias visando atender as necessidades administrativas, contábil e financeira da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, no período de maio a julho de 2017, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2017 a 31 de Julho de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2017

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 5BD83C27

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

CONTRATADA(O).....: BENTO DA SILVA ME - CNPJ: 14.167.568/0001-06

OBJETO.....: aquisição de peças de reposição para o sistema de som da Câmara Municipal de Serrinha/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017

UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal

DESPESA.....: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

DESPESA.....: 4.4.90.52 – Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto

VIGÊNCIA.....: 10 de maio de 2017 a 30 de junho de 2017

DATA DO EMPENHO .....: 10 de maio de 2017

**Publicado por:**  
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR  
**Código Identificador:** 5755A810

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 177/2017**

Dispõe sobre a Nomeação do Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Vila Flor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os Senhores (as), HÁLISON DA COSTA SOUSA, brasileiro, portador do RG nº 1.819.864 SSP/RN e do CPF nº 065.188.404-71, e RONNISON LUIZ DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 302.8432 SSP/RN e de CPF nº 104.338.074-40, MONICA RODRIGUES BATISTA, portadora do RG nº 2911032 SSP/RN e do CPF nº 122.689.024-55 para comporem a EQUIPE DE APOIO, sobre a presidência do primeiro, que também, através deste ato, fica nomeado como PREGOEIRO OFICIAL desta câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 01 de abril de 2017.

RONILDO LUIZ DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
RONILDO LUIZ DA SILVA  
**Código Identificador:** 7303B235

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2015/2016**

**RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE**

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.